

Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Dispensa Eletrônica - 52/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início dos lances	Final dos Lances
18/09/2025 09:19	23/09/2025 10:01	23/09/2025 16:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JUNTO A ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS, VISANDO A DEFESA DE INTERESSES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ACOMPANHAMENTO DE PLEITOS E APOIO LOGÍSTICO EM BRASÍLIA/DF, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	39.900,00	1,0000	SVÇ	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/09/2025	Documentação exigida para habilitação (2).pdf
18/09/2025	TERMO_DE_REFERENCIA_Consultoria.pdf
18/09/2025	BRASILIA_Aviso - Dispensa Eletrônica.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
23/09/2025 - 16:09:13	Documentos solicitados para o processo 52/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 52/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/09/2025 - 20:44:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 52/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/09/2025 - 20:49:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 52/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/09/2025 - 09:11:23	Documentos solicitados para o processo 52/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 52/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/09/2025 - 11:25:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 52/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/09/2025 - 13:39:26	Documentos solicitados para o processo 52/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 52/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/09/2025 - 14:11:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 52/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 11:55:23	Documentos solicitados para o processo 52/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 52/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 15:17:19	Documentos solicitados para o processo 52/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 52/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas



0001 - Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em consultoria e assessoramento junto a órgãos e entidades federais, visando a defesa de interesses do Município de Bom Jesus dos Perdões, acompanhamento de pleitos e apoio logístico em Brasília/DF, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e especificações deste Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
SETE CONSULTORIA LTDA	05.868.136/0001-31	22/09/2025 - 18:40:32	N/C	N/C	3.000,00	R\$ 3.000,00
49.321.301 ANA CAROLINA FONSECA SILVERIO	49.321.301/0001-06	22/09/2025 - 20:47:46	N/C	N/C	39.900,00	R\$ 39.900,00
59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO	59.336.346/0001-08	22/09/2025 - 22:45:26	N/C	N/C	39.000,00	R\$ 39.000,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SETE CONSULTORIA LTDA	05.868.136/0001-31	60 dias
49.321.301 ANA CAROLINA FONSECA SILVERIO	49.321.301/0001-06	120 dias
59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO	59.336.346/0001-08	180 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em consultoria e assessoramento junto a órgãos e entidades federais, visando a defesa de interesses do Município de Bom Jesus dos Perdões, acompanhamento de pleitos e apoio logístico em Brasília/DF, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e especificações deste Termo de Referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/09/2025 - 18:40:32	3.000,00 (proposta)	05.868.136/0001-31 - SETE CONSULTORIA LTDA	<p>Cancelado - Prezados Senhores,</p> <p>Em atenção à manifestação apresentada pela empresa Sete Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.868.136/0001-31, cumpre-nos esclarecer o que segue:</p> <p>De fato, conforme apontado pela empresa, o valor informado no sistema, qual seja, R\$ 3.000,00 (três mil reais), corresponde ao valor mensal previsto no Termo de Referência, sendo o valor global correto R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para os 12 (doze) meses de contratação.</p> <p>Todavia, ressalta-se que a falha no lançamento do valor global deveria ter sido sanada durante o certame, momento em que os demais fornecedores poderiam exercer a ampla concorrência em igualdade de condições, apresentando lances compatíveis ao preço real do objeto. A indicação equivocada do montante global no sistema (R\$ 3.000,00), além de comprometer a transparência do procedimento, acabou por impactar diretamente a dinâmica competitiva, na medida em que os demais participantes não disputaram em face do valor correto.</p> <p>Acrescenta-se que, após a fase de lances, foi concedido prazo regular para apresentação dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital e na legislação aplicável. Contudo, a empresa não apresentou a documentação dentro do prazo estabelecido.</p> <p>Diante do exposto, considerando a impossibilidade de correção do valor após o encerramento da fase de lances, sob pena de afronta à isonomia e à competitividade, bem como a ausência de apresentação tempestiva da documentação exigida, declara-se a empresa Sete Consultoria Ltda. INABILITADA na Dispensa Eletrônica nº 52/2025. 24/09/2025 13:37:42</p>
22/09/2025 - 20:47:46	39.900,00 (proposta)	49.321.301/0001-06 - 49.321.301 ANA CAROLINA FONSECA SILVERIO	Cancelado - NÃO APRESENTOU AS DOCUMENTAÇÕES PEDIDAS NA DILIGÊNCIA 08/10/2025 13:07:32
22/09/2025 - 22:45:26	39.000,00 (proposta)	59.336.346/0001-08 - 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO	<p>Cancelado - Considerando o Despacho do Processo de Compra Direta nº 11, constante no Processo Administrativo nº 032/2025 (1DOC), exarado pela parte técnica e nomeado gestor de contrato Secretário de Governo, Sr. Luiz Carlos Quadrelli, que assim dispõe:</p> <p>"Considerando a necessidade de acompanhamento in loco, notadamente por ocasião do cumprimento da agenda do Prefeito em Brasília, que necessita de assessoramento junto aos Poderes Constituídos, informo que o prestador de serviço precisa estar sediado no Distrito Federal."</p> <p>Tendo em vista o teor do referido despacho e constatado que a empresa 59.336.346 – MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO não possui sede no Distrito Federal, decide-se por sua inabilitação, uma vez que não atende à exigência técnica estabelecida. 06/10/2025 11:50:28</p>

Inabilitados



Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
24/09/2025 - 13:37:42	SETE CONSULTORIA LTDA	05.868.136/0001-31	Item 0001 - Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em consultoria e assessoramento junto a órgãos e entidades federais, visando a defesa de interesses do Município de Bom Jesus dos Perdões, acompanhamento de pleitos e apoio logístico em Brasília/DF, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e especificações deste Termo de Referência.
<p>Prezados Senhores,</p> <p>Em atenção à manifestação apresentada pela empresa Sete Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.868.136/0001-31, cumpra-nos esclarecer o que segue:</p> <p>De fato, conforme apontado pela empresa, o valor informado no sistema, qual seja, R\$ 3.000,00 (três mil reais), corresponde ao valor mensal previsto no Termo de Referência, sendo o valor global correto R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para os 12 (doze) meses de contratação.</p> <p>Todavia, ressalta-se que a falha no lançamento do valor global deveria ter sido sanada durante o certame, momento em que os demais fornecedores poderiam exercer a ampla concorrência em igualdade de condições, apresentando lances compatíveis ao preço real do objeto. A indicação equivocada do montante global no sistema (R\$ 3.000,00), além de comprometer a transparência do procedimento, acabou por impactar diretamente a dinâmica competitiva, na medida em que os demais participantes não disputaram em face do valor correto.</p> <p>Acrescenta-se que, após a fase de lances, foi concedido prazo regular para apresentação dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital e na legislação aplicável. Contudo, a empresa não apresentou a documentação dentro do prazo estabelecido.</p> <p>Diante do exposto, considerando a impossibilidade de correção do valor após o encerramento da fase de lances, sob pena de afronta à isonomia e à competitividade, bem como a ausência de apresentação tempestiva da documentação exigida, declara-se a empresa Sete Consultoria Ltda. INABILITADA na Dispensa Eletrônica nº 52/2025.</p>			
08/10/2025 - 13:07:32	49.321.301 ANA CAROLINA FONSECA SILVERIO	49.321.301/0001-06	Item 0001 - Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em consultoria e assessoramento junto a órgãos e entidades federais, visando a defesa de interesses do Município de Bom Jesus dos Perdões, acompanhamento de pleitos e apoio logístico em Brasília/DF, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e especificações deste Termo de Referência.
<p>NÃO APRESENTOU AS DOCUMENTAÇÕES PEDIDAS NA DILIGÊNCIA</p>			
06/10/2025 - 11:50:28	59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO	59.336.346/0001-08	Item 0001 - Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em consultoria e assessoramento junto a órgãos e entidades federais, visando a defesa de interesses do Município de Bom Jesus dos Perdões, acompanhamento de pleitos e apoio logístico em Brasília/DF, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e especificações deste Termo de Referência.
<p>Considerando o Despacho do Processo de Compra Direta nº 11, constante no Processo Administrativo nº 032/2025 (1DOC), exarado pela parte técnica e nomeado gestor de contrato Secretário de Governo, Sr. Luiz Carlos Quadrelli, que assim dispõe:</p> <p>"Considerando a necessidade de acompanhamento in loco, notadamente por ocasião do cumprimento da agenda do Prefeito em Brasília, que necessita de assessoramento junto aos Poderes Constituídos, informo que o prestador de serviço precisa estar sediado no Distrito Federal."</p> <p>Tendo em vista o teor do referido despacho e constatado que a empresa 59.336.346 – MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO não possui sede no Distrito Federal, decide-se por sua inabilitação, uma vez que não atende à exigência técnica estabelecida.</p>			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
23/09/2025 - 10:01:02	Sistema	O processo foi aberto
23/09/2025 - 10:08:20	Operador de Compra Direta	Bom dia! Favor enviar seus lances!
23/09/2025 - 16:01:00	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/09/2025 - 16:05:17	Operador de Compra Direta	Favor enviar os documentos e proposta atualizada
23/09/2025 - 16:05:31	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SETE CONSULTORIA LTDA - ME com lance de R\$ 3.000,00.
23/09/2025 - 16:06:28	Operador de Compra Direta	Favor enviar os documentos e proposta atualizada
23/09/2025 - 16:09:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 24/09/2025.
23/09/2025 - 20:44:47	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/09/2025 - 20:49:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/09/2025 - 09:11:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 24/09/2025.
24/09/2025 - 09:11:23	Sistema	Motivo: BOM DIA, SR ARREMATANTE! VENHO POR MEIO DESTA ORIENTAR, SEU LANCE NO PORTAL FOI DE R\$ 3.000,00 NO TOTAL DO PROCESSO, OU SEJA, NO PORTAL O SENHOR NÃO DEU O LANCE DE R\$ 36.000,00, COMO ESTÁ EM SUA PROPOSTA ATUALIZADA. MAS SIM PELO LANCE DE 3.000,00, SERÁ O VALOR MENSAL DE R\$ 250,00, OUTRA QUESTÃO, CASO ATUALIZE A PROPOSTA PARA O VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00, HÁ A NECESSIDADE DA APRESENTAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO PROCESSO. À DISPOSIÇÃO.
24/09/2025 - 11:25:24	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/09/2025 - 13:37:42	Sistema	O fornecedor SETE CONSULTORIA LTDA foi desclassificado no processo.
24/09/2025 - 13:37:42	Sistema	Motivo: Prezados Senhores, Em atenção à manifestação apresentada pela empresa Sete Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.868.136/0001-31, cumpra-nos esclarecer o que segue: De fato, conforme apontado pela empresa, o valor informado no sistema, qual seja, R\$ 3.000,00 (três mil reais), corresponde ao valor mensal previsto no Termo de Referência, sendo o valor global correto R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para os 12 (doze) meses de contratação. Todavia, ressalta-se que a falha no lançamento do valor global deveria ter sido sanada durante o certame, momento em que os demais fornecedores poderiam exercer a ampla concorrência em igualdade de condições, apresentando lances compatíveis ao preço real do objeto. A indicação equivocada do montante global no sistema (R\$ 3.000,00), além de comprometer a transparência do procedimento, acabou por impactar diretamente a dinâmica competitiva, na medida em que os demais participantes não disputaram em face do... (CONTINUA)



24/09/2025 - 13:37:42	Sistema	(CONT. 1) valor correto. Acrescenta-se que, após a fase de lances, foi concedido prazo regular para apresentação dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital e na legislação aplicável. Contudo, a empresa não apresentou a documentação dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, considerando a impossibilidade de correção do valor após o encerramento da fase de lances, sob pena de afronta à isonomia e à competitividade, bem como a ausência de apresentação tempestiva da documentação exigida, declara-se a empresa Sete Consultoria Ltda. INABILITADA na Dispensa Eletrônica nº 52/2025.
24/09/2025 - 13:37:42	Sistema	O fornecedor SETE CONSULTORIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo operador de compra direta.
24/09/2025 - 13:37:42	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO com lance de R\$ 39.000,00.
24/09/2025 - 13:39:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 24/09/2025.
24/09/2025 - 13:39:26	Sistema	Motivo: FAVOR ENVIAR AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS NO PROCESSO, E A PROPOSTA ATUALIZADA
24/09/2025 - 14:11:14	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/09/2025 - 09:57:35	Operador de Compra Direta	BOM DIA! DISPENSA SUSPENSA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÕES!
30/09/2025 - 11:52:52	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO.
30/09/2025 - 11:52:54	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/10/2025 - 11:50:28	Sistema	O fornecedor 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO foi rejeitado no processo.
06/10/2025 - 11:50:28	Sistema	Motivo: Considerando o Despacho do Processo de Compra Direta nº 11, constante no Processo Administrativo nº 032/2025 (1DOC), exarado pela parte técnica e nomeado gestor de contrato Secretário de Governo, Sr. Luiz Carlos Quadrelli, que assim dispõe: "Considerando a necessidade de acompanhamento in loco, notadamente por ocasião do cumprimento da agenda do Prefeito em Brasília, que necessita de assessoramento junto aos Poderes Constituídos, informo que o prestador de serviço precisa estar sediado no Distrito Federal." Tendo em vista o teor do referido despacho e constatado que a empresa 59.336.346 – MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO não possui sede no Distrito Federal, decide-se por sua inabilitação, uma vez que não atende à exigência técnica estabelecida.
06/10/2025 - 11:50:28	Sistema	O fornecedor 59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO foi rejeitado para o item 0001 pela autoridade competente.
06/10/2025 - 11:50:28	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante 49.321.301 ANA CAROLINA FONSECA SILVERIO com lance de R\$ 39.900,00.
06/10/2025 - 11:55:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 11:55:23	Sistema	Motivo: FAVOR ENVIAR DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTA ATUALIZADA, CONTENDO AS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, AO QUAL CONTÉM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA PRESTAR SERVIÇO "IN LOCO"
06/10/2025 - 15:17:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 07/10/2025.
06/10/2025 - 15:17:19	Sistema	Motivo: FAVOR ENVIAR DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTA ATUALIZADA, CONTENDO AS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, AO QUAL CONTÉM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA PRESTAR SERVIÇO "IN LOCO"
08/10/2025 - 13:07:32	Sistema	O fornecedor 49.321.301 ANA CAROLINA FONSECA SILVERIO foi rejeitado no processo.
08/10/2025 - 13:07:32	Sistema	Motivo: NÃO APRESENTOU AS DOCUMENTAÇÕES PEDIDAS NA DILIGÊNCIA
08/10/2025 - 13:07:32	Sistema	O fornecedor 49.321.301 ANA CAROLINA FONSECA SILVERIO foi rejeitado para o item 0001 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO

Autoridade Competente

ANA MARA DE OLIVEIRA KUMAI

Apoio

Brendon José Moreira Nisa

Apoio

GUSTAVO HENRIQUE LOPES DE BRITO



Apoio

